

**EDITAL Nº 10 DE 2022**

**VESTIBULAR DE VERÃO 2023 – EDUCAÇÃO PRESENCIAL**

A DIRETORA GERAL da FACULDADE DE ENGENHARIA E INOVAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL, FEITEP, Dra. Lucinéia de Caires Bressanin Roschildt, código e-MEC IES: 14951, mantida pelo Centro de Educação e Inovação Técnico Profissional Ltda., CNPJ nº 11.430.130/0001-80, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, torna público o presente Edital do Processo Seletivo 2023 – verão, DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO E ATOS DE AUTORIZAÇÃO.

Os cursos discriminados no Quadro 01 a seguir são oferecidos na modalidade PRESENCIAL.

**Quadro 01** – Relação de cursos, turnos e vagas oferecidos na modalidade da educação presencial e que serão ofertados no vestibular de verão 2023.

| <b>Curso<br/>Código curso EMEC</b>  | <b>Turnos<br/>Vagas</b>       | <b>Portaria de<br/>Autorização ou Reconhecimento</b>                                       |
|-------------------------------------|-------------------------------|--|
| ARQUITETURA E URBANISMO<br>1199576  | Matutino/Noturno<br>200 Vagas | Renovação de reconhecimento pela Portaria 82 de 06/01/2022 publicada no DOU em 10/01/2022  |
| ENGENHARIA AGRONÔMICA<br>1404351    | Matutino/Noturno<br>100 Vagas | Autorizado pela Portaria 190 de 17/04/2019 publicada no DOU em 17/04/2019                  |
| ENGENHARIA CIVIL<br>1110954         | Matutino/Noturno<br>100 Vagas | Renovação de reconhecimento pela Portaria 947 de 30/08/2021 publicada no DOU em 31/08/2021 |
| ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO<br>1261627 | Matutino/Noturno<br>100 Vagas | Reconhecido pela Portaria 681 de 06/07/2021 publicada no DOU em 06/07/2021                 |
| ENGENHARIA ELÉTRICA<br>1110955      | Matutino/Noturno<br>100 Vagas | Renovação de reconhecimento pela Portaria 947 de 30/08/2021 publicada no DOU em 31/08/2021 |
| ENGENHARIA QUÍMICA<br>1323832       | Matutino/Noturno<br>150 Vagas | Autorizado pela Portaria 199 de 02/06/2016 publicada no DOU em 06/06/2016                  |

|   |                               |  |
|---|-------------------------------|--|
| ENGENHARIA MECÂNICA<br>1323831                | Matutino/Noturno<br>150 Vagas | Reconhecido pela Portaria 780 de 22/07/2022 publicada no DOU em 25/07/2022 |
| ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA<br>1364868   | Matutino/Noturno<br>100 Vagas | Autorizado pela Portaria 254 de 12/04/2018 publicada no DOU em 13/04/2018  |
| ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO<br>1366390 | Matutino/Noturno<br>100 Vagas | Autorizado pela Portaria 254 de 12/04/2018 publicada no DOU em 13/04/2018  |
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO<br>1364235             | Matutino/Noturno<br>100 Vagas | Autorizado pela Portaria 274 de 19/04/2018 publicada no DOU em 23/04/2018  |
| ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS         | Noturno<br>100 Vagas          | Autorizado pela portaria Nº 994 de 09/09/2021 publicada no DOU 10/09/2021  |

### DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1) Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do VESTIBULAR DE VERÃO os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio até o mês de janeiro de 2023. Candidatos que concluírem o Ensino Médio após janeiro de 2023 serão considerados treineiros.
- 2) As provas agendadas do VESTIBULAR DE VERÃO poderão ser realizadas remotamente de acordo com as orientações dos órgãos competentes referentes aos dias de realização das avaliações.
- 3) Recomenda-se aos candidatos chegar ao local de prova, em caso de prova presencial, com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários.
- 4) O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar.
- 5) Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do Ensino Médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar até a época da matrícula, a conclusão do Ensino Médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional, conforme orientações que serão realizadas por meio de adendos a este edital.
- 6) Caso hajam vagas remanescentes, a FEITEP aceitará a transferência de alunos regulares, para cursos afins, na hipótese de existência de vagas, e mediante processo seletivo.

7) Será aceito o ingresso de alunos pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) substituindo o processo seletivo, para candidatos que alcançarem no mínimo 450 pontos na prova de redação, exceto em casos de cômputo de desconto em Concursos de Bolsas.

8) A critério da FEITEP, as aulas e as outras atividades curriculares e extracurriculares dos cursos poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, em turno diversos daquele em que o aluno está matriculado. Assim, por exemplo, atividades e/ou aulas práticas poderão ser agendadas em turnos diversos dos quais os alunos estão matriculados, inclusive aos sábados.

9) A matrícula em qualquer curso de graduação está condicionada à formação de turma até a data de limite de 31 de março de 2023. Assim, até esta data a FEITEP poderá, em caso de não formação de turma, extinguir turmas ou turnos de oferta. A Instituição poderá remanejar o aluno em caso de turma extinta para outra turma ou turno.

## **DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição deverá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 16 de agosto de 2022. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá acessar o site [www.feitep.edu.br](http://www.feitep.edu.br); selecionando o processo que participará. Neste processo, a Instituição promoverá provas por meio de Concurso de Bolsas e Vestibular Tradicional com data fixa e agendada, de acordo com o regulamento de cada processo.

O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Manual do Candidato, no Edital do VESTIBULAR DE VERÃO 2023 e nos Regulamentos da FEITEP, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato.

Obs. Uma vez efetivada a inscrição, a mesma não poderá ser cancelada e a taxa recolhida, caso exista, não será restituída.

## DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

A Prova será composta pelas disciplinas listadas no Quadro 02:

**Quadro 02** – Disciplina e número de questões que irão compor a prova do **VESTIBULAR DE VERÃO 2023**

| ÁREA                 | Nº QUESTÕES |
|----------------------|-------------|
| Conhecimentos Gerais | 5           |
| Matemática           | 5           |
| Português            | 5           |
| Específicas          | 5           |
| Redação              | 1           |

**Quadro 03** – Relação de disciplinas específicas e número de questões que serão abordadas em cada um dos cursos ofertados

| CURSO                                 | QUESTÕES ESPECÍFICAS | DISCIPLINAS ESPECÍFICAS |
|---------------------------------------|----------------------|-------------------------|
| ARQUITETURA E URBANISMO               | 5                    | HISTÓRIA E ARTE         |
| ENGENHARIA AGRÔNOMICA                 | 5                    | FÍSICA                  |
| ENGENHARIA CIVIL                      | 5                    | FÍSICA                  |
| ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO              | 5                    | FÍSICA                  |
| ENGENHARIA ELÉTRICA                   | 5                    | FÍSICA                  |
| ENGENHARIA QUÍMICA                    | 5                    | FÍSICA                  |
| ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA      | 5                    | FÍSICA                  |
| ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO    | 5                    | FÍSICA                  |
| ENGENHARIA MECÂNICA                   | 5                    | FÍSICA                  |
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO                | 5                    | FÍSICA                  |
| ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | 5                    | FÍSICA                  |

A prova de Redação será constituída de compreensão de textos e de expressão escrita e, será corrigida no seu todo recebendo uma nota variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado eliminado do concurso o candidato que ficar com nota inferior a 60 (sessenta) pontos.

A prova de múltipla escolha será constituída de 20 (vinte) questões, que abrangem as matérias de Conhecimentos Gerais, Português, Matemática e as específicas, de acordo com o Quadro 03. Cada

questão da prova de múltipla escolha terá 5 (cinco) respostas alternativas e apenas uma alternativa correta e que valerá 10 (dez) pontos totalizando 200 pontos.

O Vestibular Tradicional com data agendada a escolha do aluno será constituído apenas por uma redação. O Concurso de Bolsas será composto por uma redação e pela prova de múltipla escolha.

O processo seletivo será realizado em uma única etapa.

O gabarito deverá ser preenchido com caneta esferográfica de ponta grossa de tinta preta ou azul, em caso de prova presencial. A Comissão do processo seletivo não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto do gabarito.

Para a realização das provas, o candidato deve apresentar documento oficial com foto, expedido pelos órgãos competentes.

Durante as provas, não será permitida consulta a qualquer material (livros, revistas, artigos etc.), bem como calculadoras, celulares, relógios ou quaisquer objetos que se caracterizem como apoio.

Caso as provas sejam realizadas remotamente, fica a cargo do candidato a observância dos itens constantes neste Edital. A divulgação do ambiente de realização das provas será realizada por meio de Informativo com uma semana de antecedência da data das provas, de acordo com as orientações dos órgãos competentes.

## **DA CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO**

A classificação dos candidatos dar-se-á pela ordem decrescente da média ponderada obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso e turno. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso e turno.

**Desclassificação:** a redação é obrigatória e consta tanto na Prova Tradicional, Concurso de Bolsas e da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 60 (sessenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma.

**RESULTADO** - A lista oficial dos classificados será publicada em edital após 96 horas (noventa e seis horas) da realização da prova, e também por meio de contato telefônico informando a nota e aprovação ou reprovação do candidato.

A FEITEP não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação.

Observação:

Se o número de alunos matriculados após o término do Processo Seletivo não atingir 60% (sessenta por cento) do total de vagas oferecidas no curso em determinado turno, a FEITEP, a seu critério, poderá cancelar o oferecimento da opção. Nesse caso, será oferecida ao aluno pelo menos uma das seguintes opções: a) o mesmo curso em turno disponível; b) devolução da (s) quantia (s) paga (s), o que será feito no prazo de até 180 dias (cento e oitenta dias) após o aluno requerê-la no setor Financeiro.

## **DAS MATRÍCULAS**

Para efetivar a matrícula, o aluno deverá procurar a Secretaria Acadêmica da FEITEP presencialmente ou pelo e-mail: [secretaria@feitep.edu.br](mailto:secretaria@feitep.edu.br), com os seguintes Documentos:

- a) Cédula de identidade — original e uma fotocópia legível, frente e verso na mesma folha;
- b) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) CPF (original e uma fotocópia legível, frente e verso na mesma folha) ou documento que contenha o número do CPF (original e uma fotocópia legível, frente e verso na mesma folha);
- d) Comprovante de escolaridade do Ensino Médio, original e fotocópia legível do histórico escolar do Ensino Médio, constando o certificado de conclusão do curso ou original e fotocópia legível do diploma de curso profissionalizante de Ensino Médio, devidamente registrado na Secretaria de Estado da Educação. O candidato que cursou o Ensino Médio ou equivalente no exterior deve apresentar documento que comprove equivalência de curso emitido pelo órgão competente.
- e) Comprovante de residência atualizado;
- f) Comprovante de vacinação atualizado;
- g) Comprovante de regularidade eleitoral;
- h) Fotocópia do certificado de reservista (em caso de sexo masculino maior de 18 anos);

i) Histórico e ementas (em caso de Portador de Diploma ou transferência externa);

j) 2 fotos 3x4

Após a entrega destes documentos o candidato deve procurar o departamento Financeiro para finalizar o processo de matrícula ou então contatá-lo através do e-mail: [coordenacao.financeira@feitep.edu.br](mailto:coordenacao.financeira@feitep.edu.br), conforme orientações que serão realizadas por meio de adendos a este edital.

A FEITEP reserva-se no direito de não manter o oferecimento do curso, caso não tenha atingido o número mínimo de 60% das vagas ofertadas, após a realização do período de matrícula. O aluno poderá optar, diante dessa situação, por outro curso em que haja vaga.

## **DOS VALORES E MENSALIDADES**

Os valores das mensalidades serão informados pessoalmente ou por telefone, neste atendimento o candidato terá as informações sobre documentações e os meios de pagamentos e prazos que a FEITEP oferece a seus alunos.

## **DO ATENDIMENTO ESPECIAL**

Haverá atendimento especial ao candidato com necessidades específicas (auditiva, física, motora, visual e múltipla), conforme Decreto 3298, de 20 de dezembro de 1999, mediante solicitação prévia e apresentação de laudo comprobatório, durante o período de inscrições.

Ao longo do VESTIBULAR DE VERÃO 2023, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outras instituições ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

O processo seletivo descrito neste Edital é válido somente para ingresso no 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2023.

## **DISPOSIÇÃO GERAL**

Outras campanhas poderão ser desenvolvidas no VESTIBULAR DE VERÃO 2023, tais como: Olimpíadas de Matemática, Sorteios de Bolsas de Estudos, Programa de Incentivo ao Ensino Superior, Concurso de

Bolsas, Vestibular Agendado etc. Cada Campanha possui sua própria regulamentação e procedimentos, sendo responsabilidade do candidato acompanhar prazos e normas.

Eventuais bolsas de estudos parciais ou integrais que sejam sorteadas pela FEITEP somente serão homologadas após a aprovação do candidato nos termos deste Edital. Os benefícios constantes em cada adendo a este Edital não são acumulativos.

Casos omissos a este Edital serão analisados pelo Conselho Superior da FEITEP (CONSU).

Por ser esta uma expressão da verdade, dê-se ciência: cumpra-se.

Maringá, 16 de agosto de 2022.



X

---

Dra. Lucineia de Caires Bressanim Roschildt  
Mantenedora e Diretora Geral